

Ato Decisório n.º 152/CONSAD, de 28 de junho de 2013.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000880/2013-25;
- Parecer 280/CAOF, do Relator Conselheiro George Queiroga Estrela;
- Deliberação na 52ª sessão plenária, de 25.06.2013.;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo ao conselheiro Fabrício Moraes de Almeida.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.



Conselheira Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente